



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.802, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Público:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
DIMILSON MARCOS DO NASCIMENTO	2020	05/04/2021 A 04/05/2021

Art. 2º O terço de férias (1/3) do período aquisitivo de 2020, de direito do servidor, consta pago na folha de pagamento de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal